

Portaria nº 643/GP/2019

Em, 12 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º OSMAEL DIAS DA SILVA RONDON**, portador do RG nº 0533220-6 e CPF nº 363.015.821-87, na função de PROFESSOR I 30 HORAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/09/2013 a 01/09/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 20/08/2019 e término em 17/11/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/11/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal